



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 108/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DA PRÓPRIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora MARIA IRISDALVA DE MELO, RG: 53933682/SSP/CE, CPF: 266.341.473-53, ocupante do cargo efetivo de Veterinária, solicitando sua exoneração definitiva do cargo à partir de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibareta/CE, Lei 139/98, em seu artigo 42;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo efetivo de Veterinária, a servidora MARIA IRISDALVA DE MELO, a partir de 14 de março de 2017, conforme artigo 42 da Lei 139/98.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 15 DE MARÇO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que a Portaria Municipal Nº 108/2017, de 15 de março de 2017, que "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA A REQUERIMENTO DA PRÓPRIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 15 DE MARÇO DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL